



Pindaré-Mirim – MA, 26 de setembro de 2018.

Ao Ilmo. Senhor.  
Jabson Gomes Bringel  
Secretário Municipal de Finanças

Em prosseguimento ao trâmite processual regular, encaminhamos o presente processo referente à Prestação de Serviços Gráficos para análise e Homologação por parte desta secretaria.

Por oportuno, informamos que somente após a homologação será efetivada a publicação da Ata de Registros de Preços bem como a alimentação do SACOP, para posterior contratação.

Atenciosamente,

  
Othon Luiz Machado Maranhão  
Fregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo Nº: 898/2018**

**Referência: Pregão Presencial 031/2018 - SRP**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atendimento das demandas formuladas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pelo Pregoeiro Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, designado pela Portaria Nº 041/2017-GP de 02 de Janeiro de 2017, que ADJUDICOU em favor da **M A Oliveira Veloso**, CNPJ: **01.837.125/0001-33** o objeto licitado, pelo valor global de **R\$ 427.440,00 (quatrocentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, e por ter apresentado a oferta mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGO o presente procedimento, com fulcro no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Pindaré-Mirim (MA), 01 de outubro de 2018

*Maria de Lourdes Barroso Barros*  
**Maria de Lourdes Barroso Barros**  
**Secretária de Saúde**  
**Ordenador de Despesas**